



MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19

O dinheiro do INSS é para os trabalhadores e não para as empresas



Créditos: Magazine Independente

Na entrevista que concedeu, na última sexta-feira, ao Jornal da Noite da STV, o presidente da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), Agostinho Vuma, analisou o impacto das medidas monetárias, fiscais e aduaneiras de mitigação dos efeitos da covid-19 no sector empresarial nacional. Na sua avaliação, Agostinho Vuma considerou que, apesar das medidas anunciadas pelo Governo irem de acordo com os anseios do sector privado, algumas questões técnicas da sua implementação têm frustrado as expectativas e estão a gerar grande preocupação

no seio da classe empresarial.

Para corrigir esta situação e garantir que as medidas de política monetária e fiscal anunciadas pelo Governo sejam, de facto, instrumentos amortecedores do impacto negativo da covid-19 na actividade empresarial, o presidente da CTA avançou com um conjunto de propostas, sendo uma delas o uso do dinheiro do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) para financiar as empresas a uma taxa de juro de 5%.

O Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) é contra esta proposta apresentada pela



Créditos: Jornal O País

CTA. O dinheiro do INSS deve ser dado aos trabalhadores cujo patronato tem dificuldades de pagar salários ou àqueles trabalhadores que já perderam o seu emprego por causa da crise económica gerada pela covid-19.

Neste sentido, o dinheiro do INSS deve ser usado para financiar a economia através da devolução aos contribuintes e, desta forma, aumentar o poder de compra destes e das suas famílias. As familiares não vão pegar os Meticais e “engolir”, mas sim vão usar esse dinheiro para comprar alimentos e outros bens de primeira necessidade que tanta falta fazem neste período de isolamento social e confinamento doméstico. Por outras palavras, deve-se usar o dinheiro do INSS para financiar políticas de protecção social como o programa “bolsa família”, para estimular a economia, tal como foi proposto pelo CDD na segunda edição desta publicação “Especial Covid-19”¹.

Entendemos que a criação de uma linha de crédito às empresas, financiada com fundos do INSS, seria injusta para os trabalhadores cujos salários foram mensalmente descontados para alimentar o sistema nacional de segurança social. Enquanto a classe empresarial tem capacidade de acesso ao crédito bancário nas diversas instituições financeiras nacionais e internacionais, e tem também capacida-

de de negociação e de “lobby” para obter, em parceria com o Governo, financiamento dos parceiros internacionais de desenvolvimento, o mesmo não se pode dizer da classe trabalhadora que, para além de ter visto os seus salários “congelados”, está na iminência de perder a sua fonte de rendimento e sustento familiar.

O INSS é das poucas fontes de “oxigénio financeiro” que pode ajudar na sobrevivência dos trabalhadores e suas famílias neste período de grande aperto financeiro. Portanto, o Governo deve usar o dinheiro do INSS para apoiar os trabalhadores e não para financiar as empresas.

Ademais, o próprio presidente do CTA reconhece que as empresas moçambicanas produzem muito pouco e, portanto, um dos problemas estruturais que o país enfrenta, é o de falta de produção. O CDD entende que é, exactamente, por causa desta ineficiência produtiva que as empresas moçambicanas estão na situação em que estão. Então, não será agora, com o dinheiro do INSS, que essas empresas começarão a produzir. Neste contexto, o Governo não pode levar o dinheiro do INSS para o “consumo” dos empresários. Esse dinheiro deve voltar à economia através do financiamento às famílias dos trabalhadores cujo salários foram descontados a favor do INSS.

¹ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/03/Declaracao_de_Estado_de_Emergencia_Estado_deve_criar_Bolsa_Familia_para_assegurar_isolamento_social_de_familias_de_baixo_rendimento.pdf

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state of emergency in Mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:



Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:



Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Agostinho Machava
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

